



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 087 /2022

DATA: 29/09/2022

AUTORIA: VEREADOR NEI ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 318/2022

Data: 30/09/2022 - Horário: 15:37

Legislativo - IND 87/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 03/10/22

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito, que determine ao setor competente da Administração Municipal, a tomada de providências necessárias para melhorar a prestação do serviço público de transporte escolar rural, que atende os estudantes da comunidade da Barra Bonita.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: ao Senhor Prefeito, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno, para que determine ao setor competente da administração, a tomada de providências necessárias para melhorar a prestação do serviço público de transporte escolar rural que atende os estudantes da comunidade da Barra Bonita, durante os períodos chuvosos.

JUSTIFICATIVA: O ônibus escolar, que transporta os filhos e filhas das Famílias dos produtores rurais na linha da comunidade da Barra Bonita, não consegue transitar de forma adequada, nos períodos prolongados de chuva. em trechos do percurso a estrada de chão, utilizada pelo veículo escolar se torna escorregadia, pois o solo fica encharcado e com o peso o veículo afunda no solo fazendo com que o veículo fique atolado no barro, ou então fazendo com que derrape escorregando para fora da estrada e indo parar no meio da lavoura. O trecho do percurso que compromete o deslocamento dos estudantes, se localiza próximo a divisa dos limites dos municípios de Corbélia e Cascavel.

Diante do exposto seja encaminhada a presente indicação para que a população seja brevemente atendida com a realização dos serviços públicos pleiteados.

NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 10/10/2022

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE.